



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burismaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre. e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non laedere.
Queremos admoestar, não morder;
Ser úteis, e não offender.

Erasmus.

CORREIO DA BAHIA.

PELO estafeta de 21 do corrente recebemos jornaes da côrte com noticias até 15; da Bahia até 22 d'Outubro; e de Pernambuco até 29 de Setembro.

O dia 7 de Setembro, anniversario da gloriosa independencia do Brazil, foi saudado em quase todo o norte com a appareção de novos Compiões da liberdade na imprensa, de forma que pleiteião presentemente a cauza do pôvo: no Ceará o Cearense, o 7 de Setembro, e o Argos Cearense; na Parahiba o Reformista, e o Argos Parahibano; em Pernambuco a Revolução de Novembro, o Formigão, a Imprensa, o Echo Pernambucano, Patuleia, Conciliador, e o Argos Pernambucano & nas Alagoas o Argos Alagoano; e na Bahia o Seculo, o Pedro-M-lazarte, o Gaycurú, o Argos Balano & na Caxoeira o Caxoeirano transformou-se em Argos Caxoeirano. Na côrte mesmo novos periodicos vão apparecendo como o Pavilhão, a Trombeta do Povo, e entre elles o Independente, que dizem ser propugnador das ideias do Sr. Honorio, q. quer introduzir um scisma entre seus. A bandeira geral dos jornaes liberaes è a—CONTITUINTE—bandeira Sagrada, que arvorada pela revolução pernambucana, mais cedo, ou mais tarde hade salvar as instituições livres da monarchia brasileira, que a actualidade procura destruir. Loucos... como se enganão! tanto mais comprimem, quanto mais cresce a propuganda—Constituinte.—Peio que vemos, a guerra com os nossos vizinhos do sul è infalivel, se já não está declarada, adesperto das palavras de paz descidas do Throno em 11 de Setembro. O ministro Argentino no Rio de Janeiro, General Guido, pediu e obteve os seus passaportes no 1.º de Outubro, e a 2 embarcou no vapor britanico—Rifleman.—O Sr. Pimenta Bueno pediu demissão da presidencia do Rio grande, e depois de estar essa presidencia em lollão, sendo regeltada pelos Srs. Conde de Caxias, Seuastião do Régo Barros,

João Paulo, Conrado, e Andreas, fóra acceita pelo Sr chefe de divisão Pedro Ferreira d'Oliveira. Tinha em barcado para o sul porção de tropas. O Sr. Capitão de mar e guerra, Joaquim Marques Lisboa, tinha sido nomeado Commandante da divisão brasileira no Rio da Prata; e passava por certo que o marechal Brown fóra nomiado Commandante do exercito do sul. Será possível que entre tantos generais brasileiros natos um só não fosse julgado capaz de commandar o nosso exercito?! Ou, o que ainda è mais triste, negar-se-hião elles a isso?! São misterios do gabinete africano!!!

Era corrente que o Sr. Conselheiro Sebastião do Régo Barros iria contratar tropas na Europa, e que o Sr. Pedro Chaves iria ao Paraguay ao mesmo fim. Esta medida impopular faz nos recordar com dor profunda, que a rivalidade entre brasileiros, e estrangeiros engajados muito concorreo para o 7 d'Abril de 1831.

Além desses embarços com que lutão os homens de 29 de Setembro de 1848, presistem ainda os do cruzeiro inglez, cuja esquadra nas costas do Brasil foi augmentada com mais uma fragata a vapor; e posto que os vapores da armada brasileira vão desenvolvendo alguma actividade no apresionamento de vãos empregados no trafico d'africanos, nem por isso os inglezes deixão de tambem o fazer dentro das nossas aguas: a 3 d'Outubro insendiarão uma embarcação, e a 4 resistirão outra no porto da Bahia.

—As provincias estão em socego—è a linguagem das folhas governistas; mas quem não vê que a compressão governativa ajunta e fermenta nellas terriveis combustiveis para uma explosão, cujas arêntes lavas ninguém pode calcular até que ponto chegarão? Quem não vê que as provincias tratadas como colonias da côrte, tem direito a erguer a sua voz forte, e clamarem—Alto lá, que tambem somos parte integrante do Imperio: queremos igualdade de direitos—?! Se esta è a paz de q' gosamos, Deus esclareça a quem a aplaude, e a apregoa, e faça lhe conhecer o medonho futuro que se prepara.

—Passou e foi sancionada a Lei criando uma nova provincia no alto Amazonas, com a denominação de—Provincia do Amazonas—comprehendendo o territorio da antiga comarca do Rio negro, dando 1 deputado, e 1 senador: foi tambem sancionada a Lei augmentando

2 deputados no Maranhão, 1 em Malto grosso, e 1 no Rio grande do norte.

—O jury de Porto Calvo, em Sessão de 8 d'Agosto, absolveu plenamente o Sr. Tenente Coronel Joze Luiz Beltrão Maviguier, depois de 19 mezes de injusta prisão, pela accusação de haver adherido a revolução de Pernambuco. Esse digno Patriota expoz ao publico os sofrimentos porque passou, e a firmeza de suas convicções liberaes, em um escripto que lemos no Grito Nacional.

—O Sr. Conde de Caxias, dizem que despeitado com o ministerio africano, pedira, e obtivera demissão do Commando das Armas da côrte, sendo substituido pelo Sr. Antero Joze Ferreira de Britto.

—Lemos no correio mercantil a nomeação do Sr. João Simões da Silva para Juiz de Direito de S. Gonzalo nesta provincia.

No Gu-yonù le 16 d'Outubro lemos:

—Luiz Philippe, o velho patriarcha da hypocrisia constitucional, já não existe sobre a terra.

Eis mais uma prova.

Não cessamos de demonstrar que os pigmeos da —voz da verdade— tem por brizio ser aliviosos, ingratos, intrizantes, aduladores e calumpiaiores, e que com essas optimas qualidades presumem poder avassalhar tudo; temos dito que por semelhantes aspirações d'esses troços, que se acunhão de nobres, e pela ouzadia com que malicostão aos homens de seu proprio lado, logo que elles não se deixão exclusivamente dominar dos caprixos, e malvadezas que desenvolvem cotidianamente os tais ganhadores, a provincia se agita em sentido de fazer-lhes conhecer a sua propria nulidade, procurando oppor-lhes barreiras. Careciamos de provas evidentes d'essas nossas proposições, alem das que temos apresentado; mas isto nos não encomodava, porque os tais amigos no-las offerecem de sobejo, cada vez que sahem a publico com a sua—sublime voz— Ah! está o seu n. 69. que nos dá materia vasta em prova do que temos dito.

Nesse numero principião elles por um alveio e intriga, figurando a existencia de um 3.º partido, promovido pelo Sr. Tenente Antonio Lopes Teixeira denominado d'—saquaremas puros—no qual dão por alista dos alguns amigos nossos. Com isto pretendem os alveios intrigar esses nossos amigos com o restante dos seus correligionarios, mostrando que elle são homens sem constancia em suas convicções, e que ambicionando os favores do poder procurão essa tangente para terem cabimento. Enganão se perem: os nomes de que lançarão mão para esse manejo não o favorecem por certo; mas note bem o publico, que em regra geral, não ha mentira que não tenha algum principio de verdade. Se é falsa, como estamos authorizados a asseverar, essa invenção de um partido de saquaremas puros, não é com tudo negavel a existencia de uma liga sem fins politicos, e que tende somente a oppor-se por todos os meios licitos ao predomínio que querem estabelecer essas insignificantes figuras da —voz da verdade— e seus prevelegiados: consta-nos porém que essa liga nem é ideia do Sr. Lopes, e nem

tem por fundadores os nomes que a—voz—indica. Saheamos que a ideia prazida, o que é uma prova clara do desgosto que se vai enculando pelo desgraçado procedimento dos tais sujeitos, que se creem prevelegiados por descendem de Pedro, ou de Paulo, ainda mesmo por bastardia.

De volta com essa peta propria dos homenzinhos da—voz—, vem elles com uma vergonhosa allusão ao Sr. Capitão Joze Lurço de Britto. Não ha nada to que por factis occorridos na assemblea, em que o Sr. Britto se não mostrou decil a algumas venturas dos ganhadores de voristas, elles, como costumão fazer com todos os que se lhes não escravisão completamente, o cobrião de insultos, que escusamos repetir, tão somente por não molestarmos de novo a pessoa do offendido, insultos que por publicos elle os não ignora, tanto assim que nos consta haver d'ello uma muyto adequada resposta aluziva as palavras ouzadas do Sr. Dr. Simplicio, que devia ser um submisso respeitador do Sr. Britto; entretanto como esse Sr. é o 1.º Juiz de Paz, e o Presidente da Camara do quatrienio actual, entedderão elles, que adesperto dos doctos que muyto pensadamente lhe dirigirão, o divião ameciar chamando-lhe n'esse artigo da—voz—amigo—Seria preciso que dessemos ao Sr. Britto um caracter igual ao dos que assim procedem, para que por fim que tao bixa adulação o faça esquecer, que está na sua dignidade não se curvar aos seus detractores voluntarios e gratuitos. Voltando a esses homenzinhos, só elles com effeito se estão tão com tão pouco pejo; só elle!!! E só elles estamos em obrigação pela facil maneira com que fazem acreditados os nossos escriptos, a que, corraos! nem se atirão a responder.

Vejamos agora que mentiono de culonias lincão esses homenzinhos sobre o Sr. Lopes, e que sona de ingratidão com elle praticão. Neste entanto vamos entender uma breve exposição, que julgamos necessaria ao caso, sem contudo entendermos offender com isto ao Sr. Lopes, porque sabemos não carcer d'esse nosso pequeno serviço, se julgasse proprio responder aos dispartes (permittirá que digamos) dos seus bons amigos.

Era o Sr. Lopes aqui empregado em tempo em que todos se submetião a uma potencia todotora por sua posição, e pelo respeito que todos lhe tributavão, poder e respeito que os proprios parentes e ben-homens dessa potencia, se ligarão para destruir, invocando o bem publico, quando alliz suas ocultas vistas, hoje manifestadas, erão a inveja, e o desejo incederem e partilharem os despojos d'esse poder, de que se julgão com direito hereditario. D'avenças com essa potencia obrigarão o Sr. Lopes a retirar-se para a provincia do Maranhão, onde por alguns annos rezidido em diferentes pontos, e onde, bem que o espirito vertiginoso de partido lhe houve se ganhado dos fucões, e encomodos passageiros, vevia no seio de sua familia em Caxias, e gosava de socgo. De Caxias foi o Sr. Lopes para aqui chamado com summa instancia pelos que querem ter o dominio d'esta terra como propriedade de seus maiores, empregando para consequentem a sua vida o intermedio de alguns seus de quem tiveram a habilidade de o hir arteiramente diligando, para terem a sua exclusiva disposição os serviços que elle lhes podia prestar: aqui deraõ-lhe toda a consideração com o fim de aproveitalo, e, por certo, não negarão esses homenzinhos, que o Sr. Lopes os servio com a maior dedicação, tanto no que tocava a politica, como no tocante ao serviço particular d'esses ambiciosos, e dos seus. Em prova d'isso descereamos aos factos.

O Sr. Lopes desde que aqui está tem sido por esses homenzinhos empregado em todos os trabalhos de juntas de qualificação, concelhos de recursos, e qualquer outro de eleições, tendo n'elles a principal parte como um dos seus directores e guias, e isto não só nesta Cidade, como dando instrucções para algumas villas que dellas carecião carregando com o pezo enorme da grande escripturação necessaria a semelhantes

manejos: nas occasões de eleições, como em 47, 48, e 49, tanto nas assembleas parochiaes, como nos collegios electoracs, e na Camara municipal para as appurações, portava-se elle com exaltamento a fim de levar avante os desejos dos seus correligionarios. Instado por esses falços amigos e particularmente pelo estacionario Francisco Mendes de Souza, prestou-se elle a defender com afincão o envenenador Dr. Rodrigo Joze Mauricio; os defraudadores da Fazenda provincial, e roubadores de orfãos e viúvas, os famosos Assis; os empregados mandados processar como calumniadores pelo Sr. Dr. Marcos, em cujo numero entrou como cabeça esse mesmo celebre Mendes; e a Camara suspensa por desobediencia á 1.ª authoridade da provincia: também por instancia, e a pedido d'esses falços amigos encarregou-se de accusações caprixosas dirigidas contra o Sr. Pestano; e alem d'isso sempre que era procurado para qualquer precisão de papéis no fóro, ou fosse por esses homens ou por outrens por elles apresentados como correligionarios necessitados era achado com franqueza sendo notavel que em tudo isto nem ao menos se lhe perguntava quanto se lhe devia, porque é esse o costume dos ganhadores. Devemos crer portanto, que se o partido, a quem o Sr. Lopes por tal forma tem servido, o incluiu em suas chapas de eleitor, de vereador, e de deputado provincial, que por vertude da prepotencia da authoridade, e do emprego da força hão triumphado, foi isso mais em remuneração d'esses serviços, e um meio de o conservar sempre adstricto ás suas vontades, do que generosidade e desinteresse dos egoistas que aqui compoem esse partido perseguidor e exclusivista: os factos veem ainda em abono d'essa nossa crença.

O Sr. Lopes se nas occasões das luctas electoracs se deixou possuir do exaltamento que já lhe notamos, tem apezar d'isso mostrado, que passadas essas épocas febris, é um dos que entendem que os animos devem arrefecer, que a perseguição não deve reinar, que se deve ter generosidade e tolerancia com todos, porque só assim se poderá comprehender e observar esse programa do gabinete de justiça e tolerancia; mas é ao que se não acomodão os homensinhos desta triste e miserriima actualidade no Piahy: n'isso são elles iguaes a todos os que vivem d'essa mentira official. E porque o Sr. Lopes, por actos na assemblea, e fóra d'ella, não duvidou seguir os dictames de sua consciencia, eis que os homens despe-

tados o atacão; lanção-lhe em rosto a posição social de que goza, considerando a somente filha de suas vontades; amiação; dão-lhe a paternidade de uma ideia que não é d'elle, e a que, com fins differentes dos que lhe supoem esses alcivados intrigantes, deu origem o desgraçado procedimento por que pretendem elles avasalar os outros homens; e o que é mais calumniação o attribuindo-lhe factos criminosos, e accões infames só proprias de pessoas que como elles tem tido occasões de as praticar por necessidade! Não profundaremos este ponto por decoro ao publico; mas não dispensaremos de tocar nos factos alusivos a estada do Sr. Lopes no Brejo e em Caxias, visto como importa mostrar, que esses homens em seus desejos de deprimir não respeitão consideração alguma de honestidade, e muito menos a verdade.

O Sr. Lopes sofreu na villa do Brejo uma arguição de crime de morte tangida pelas influenciaes que causara a sua retirada d'essa Provincia: porém tal era o fundamento desse facto, que nem por estar elle ausente, nem por serem as authoridades criminaes primeiras influenciaes do lugar suas inimigas, nem por conservarem o processo aberto dous mezes poderão achar materia que authorisasse ao menos a pronuncia, pois que uma só testemunha não se animou a depôr contra elle, certas de que esse processo era filho da intriga, tanto mais quanto nunca entrou em duvida qual fosse o author do crime, que se lhe queria attribuir: este facto pois não acredita nos que o invocão contra o Sr. Lopes.

Um caso quaze semelhante succedeo ao mesmo Sr. em Caxias. Um seu conhecido, radiado de muitos inimigos, por seus maus habitos, e genio turbulento, levou uns tiros sabido da Cidade para um Sitio, e como pouco tempo antes tinha tido com o Sr. Lopes uma desavença, esqueceo-se de todos os outros inimigos, e queixou-se d'elle, sem attender que ao tempo dos tiros já não existião os motivos d'essas desavenças, que versavaõ sobre contas entre ambos, as quais já estavam liquidadas em favor do Sr. Lopes: tão injusta pois foi essa queixa que das 5 testemunhas do queixoso alem de 3 chamadas ex officio algumas nada disserão contra o Sr. Lopes, e outras até depeserão muito em seu abono, considerando-o incapaz de semelhante acto; de forma que ainda sendo as authoridades policiaes contrarias em politica, e por isso suas desafeiçoadas, nem assim se animarão a pronuncialo ou a empregar meios de o perseguir, porque era geralmente sabido não ser elle o author do crime. Se pois

o primeiro facto desacredita aos que o invocação, este está no mesmo caso; e a consequencia infalivel do que temos dito é, que os homensinhos da—voz—são por demais ingratos com o Sr. Lopes, e seus calumniadores.

Tomem d'esses exemplos os homens que nutrido algum sentimento de dignidade, se deixão, não obstante, illudir e arrastar por essas pestes da sociedade: sim, tomem d'esses exemplos, que nós esperamos firmemente que factos semelhantes se reproduzão, e que não será esta a ultima vez que em abono de nossas demonstrações tenhamos de repetir:

Eis mais uma prova.

NECROLOGIA.

Uma lagrima á morte do Exm. Sr. Padre Marcos d'Araujo Costa, 1.º Vice Presidente d'esta Provincia, Commendador da Ordem de Christo, & &.

Tradidit spiritum!

Passou á outra vida!

Jámais o longo silencio dos tumulos conseguirá compremir as vozes da justiça, e da gratidão; porque a recordação dos bons homens, que a morte degrada da região dos vivos, aviva a memoria de recordações grandes, que devem correr até a mais remota posteridade.

Com a morte—é verdade—põe Deus termo aos mezes do homem; mas abre com ella o livro da eternidade, para n'elle inscrever suas virtudes, as quaes, visto como o mesmo Deus as santifica, fazem de todo não morrer o homem, e passão abençoadas de idade em idade.

A mesma Religião sacrifica os seus empenhos á memoria de homens, que consumirão a carreira brilhante de sua vida na pratica de maximas, que se encontrão nos livros santos; pois o sagrado ministerio não degenera, quando respeita n'um mortal os dons de Deus.

No tempo da morte é quando o juizo imparcial dos homens apparece tecendo elogios publicos, em obsequio d'aquelles, que no meio das horas, e dos mais importantes cargos, souberão ganhar um nome immortal;—é quando desmente para sempre o régo systema dos seus adversarios, e faz parecer o bom cidadão, o amigo da patria, o bemfeitor dos povos;—é enfim quando tributa uma lagrima de profundissima dôr, em paga de tantas virtudes exercidas por um homem, por tantos annos quantos viveu

neste valle de lagrimas, e de penitencia! um homem que soube fazer-se a alegria, a consolação, e a esperanza de seus irmãos de patria em quanto vivo—e que deu motivos imperiosos á sua mais pungente dôr—com dormir hoje o interminavel somno da morte!

Tão mesquinho e extemporaneo é—neste mundo—o premio da virtude!

Tradidit spiritum!

Sim Piahyenses, se o Exm. Sr. Padre Marcos de Araujo Costa, cujo fallecimento vos deve causar a dôr mais penetrante, não tivesse outras virtudes dignas do Habito e Religião que professava, seria bastante para fundamento de seu elogio o bom nome, que adquerio dos povos, honrando o altar, amparando a viuva, e o orphão; pugnando pelo direito da pobreza, chorando sobre as lagrimas dos infelizes—que acabavão de o ser em sua presença;—e facilitando á mocidade a carreira das letras! Eu lh'o daria cordialmente, e pagaria—eu só por vós todos—se ser podesse—quanto deveis ao vosso digno e preclaro Patricio.

Tal é o seu merecimento!—Marcos de Araujo Costa!—nome immortal—O deve ser ao menos para todo o legitimo Brazileiro—Nome immortal! adquerido entre delicados lances da mais singular politica! Immortalidade devida a virtude; ah! não podereis levar mais ao longo do tempo o nome deste Padre sem ir acompanhado de nossas inextinctas lagrimas, e da nossa irremediavel saudade!—oh! sim... Irremediavel!—

Eu fallo diante de vós, Piahy, que melhor que eu—tendes podido conhecer os talentos, e avaliar as virtudes de um filho vosso com visos de pae!—de um homem nascido para honra de sua Provincia;—de um Piahyense que tem todo o direito ao vosso pranto!

E pois surti Piahyenses: pranteae sua morte! seus olhos para o mundo se cerrarão! mas é á face de seu sepulchro que deveis abrir os vossos corações aos sentimentos da mais honrosa gratidão.

Chorae-o, ó Santa Igreja; porque perd-stes um forte escudo dos vossos altares—um ministro caridoso—um membro genuino da sociedade christã!

Prantae-o, Piahy; porque ficastes sem um filho, sobre cujo peito ardiaõ as chamas do mais acrisolado patriotismo!

Lagrymae-o, viúvas, orphãos, e infelises, porque já não vive aquelle que confundia as suas com as vossas lagrimas!

Carpio, Mocidade, porque agora, bem longe do caro berço de vosso nascimento, tendes de buscar o conhecimento das primeiras sciencias!

Pranteemo-lo, enfim, todos nós, ó Brasileiros; porque devemos—aos nossos mortos benemeritos—uma saudade insaciavel;—seus louvores já não tem o perigo de lizenja—já os não pode tentar a louca elevação.—

E vós ó Piahyense amado e carido;—mesmo lá dessa região alegre e pura, recebei este sincero tributo que pago aos vossos merecimentos;—acolhei as lagrimas dos que honraõ vossas cinzas frias.—

Tenha-lhe Deus dado eterno descanso—entre o resplendor da luz perpetua!—Fiat! Fiat!

J. Borges Carneiro.